

**PORTARIA DA REITORIA Nº 062 DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Instituir, a partir da presente data, a Portaria nº 062 de 29 de agosto de 2022 e estabelecer os procedimentos e critérios para o pagamento da Bolsa do Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário – UNIFEMM, destinada aos discentes.

Art. 1º. Para fomentar suas atividades, o UNIFEMM concederá Bolsas para o Programa de Iniciação Científica, destinada aos discentes, cuja quantidade será regulamentada por Edital.

Art.2º. As Bolsas para o Programa de Iniciação Científica possuirão o valor máximo de R\$200,00 (duzentos reais).

Art.3º. O pagamento será realizado até o dia 30(trinta) de cada mês.

Art. 4º. Os critérios de distribuição das Bolsas obedecerão ao Edital de submissão.

Art.5º.Essa Portaria, não gera expectativa de direito ou direito adquirido para o aluno.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2022.

**Viviane Tompe Souza Mayrink**  
**Reitora**  
**Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM**

## PORTARIA DA REITORIA Nº 062 DE 29 DE AGOSTO DE 2022- pagamento bolsa de iniciação científica .docx

Documento número #6076ab61-55f6-466b-b3fe-dd6c3f828f82

Hash do documento original (SHA256): a6cfedc91140d8c404ae8f5c255ef2a7349f942a08714484a4907c7a0f26dee8

### Assinaturas

 **Viviane Tompe Souza Mayrink**

CPF: 032.198.616-44

Assinou como representante legal em 08 set 2022 às 16:21:13



Viviane Tompe Souza Mayrink

### Log

- 08 set 2022, 14:53:40 Operador com email geisa.pinheiro@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f criou este documento número 6076ab61-55f6-466b-b3fe-dd6c3f828f82. Data limite para assinatura do documento: 15 de setembro de 2022 (18:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 set 2022, 14:53:41 Operador com email geisa.pinheiro@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f adicionou à Lista de Assinatura: viviane.mayrink@unifemm.edu.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Viviane Tompe Souza Mayrink e CPF 032.198.616-44.
- 08 set 2022, 16:21:13 Viviane Tompe Souza Mayrink assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail viviane.mayrink@unifemm.edu.br. CPF informado: 032.198.616-44. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7c6824(...), vide anexo 08 set 2022, 16-21-13.png. IP: 200.139.87.98. Componente de assinatura versão 1.357.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 set 2022, 16:21:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6076ab61-55f6-466b-b3fe-dd6c3f828f82.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6076ab61-55f6-466b-b3fe-dd6c3f828f82, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

Anexo: 08 set 2022, 16-21-13.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7c6824(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida